



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 35, DE 22 DE MARÇO DE 2023,

MURILO SANTIAGO SPADINI Vereador na Câmara Municipal de Orlândia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo, que juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, procedam estudos que se fizerem necessários para o fim de dar prioridade ao conserto dos buracos nos seguintes cruzamentos: Rua 10 com a Avenida 01; Rua 1 com a Avenida F; Rua 1 com a Avenida J; Avenida J com a Rua 03; Alameda 01 com a Avenida J; e Rua 3 com a Avenida M.

Ademais, peço também que seja resolvido todo o problema de tubulação que fica abaixo dos locais supramencionados, que devido as forças das águas, tem destruído toda a parte asfáltica.

Ressalto, que tal pedido é de suma importância eis que tais cruzamentos dão livre acesso entre os bairros do Centro e da Vila, e mais uma vez, isso tem dificultado e trazido transtorno para a população como um todo cerceado o direito de ir e vir em alguns trechos durante meses a fio.

Solicito que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário da Câmara e, caso aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Não havendo mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

JUSTIFICATIVA:

Com este procedimento este vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.


MURILO SANTIAGO SPADINI
VEREADOR